



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 637, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

Concede Diploma de Cidadania Honorária de Ituiutaba à pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Cidadania Honorária ao Senhor **ROMEU ALEXANDRE PEIXE DOS SANTOS**.

Art. 2º A honraria será feita em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 07 de junho de 2017.

Odeemes Braz dos Santos
Presidente

PUBLICADO EM

08 / 06 / 2017

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/ 06 /2017
“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária, e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido à outorga de Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba ao Padre **ROMEU ALEXANDRE PEIXE DOS SANTOS**.


Art. 2º A honraria será feita em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 05 de junho de 2017.


Jorge Silva Araújo
vereador

Aprovado por unanimidade

 / /
Presidente

Aprovado (a) por 16 votos favoráveis e 0 contrário(s).

06 / 06 / 2017


Presidente

A COMISSÃO ESPECIAL
S.S. 05 / 06 / 2017

PRESIDENTE

José Davi de Miranda

PRESIDENTE

José Carlos Silva

RELATOR

José Jerônimo de Melo

MEMBRO

À Ordem do dia desta sessão

06 / 06 / 2017


Presidente

CURRÍCULO

NOME: Padre Romeu Alexandre Peixe dos Santos

Pais: Alexandre Peixe dos Santos e Edineide Peixe dos Santos (Ambos falecidos)

Irmãs: Alexandra Peixe dos Santos, Andréa Peixe dos Santos e Celina Peixe dos Santos

IDADE: 40 anos Data de Nascimento 03/12/1976

Residência: Viveu toda sua infância e sua juventude na cidade de Araraquara com seus pais e suas irmãs.

Perdeu sua mãe vítima de um câncer aos 18 anos

Decidiu dedicar a sua vida aos pobres e marginalizados com sacerdote católico aos 24 anos quando ingressou na cidade de Aparecida SP, na Congregação do Santíssimo Redentor, padres Redentoristas.

Ficou os anos de 2002 e 2003 na Cidade de Aparecida SP

Ingressou na PUC – Pontifícia Universidade Católica de Campinas no ano de 2004, onde se formou Bacharel em Filosofia.

Durante esses anos nos seus trabalhos pastorais desenvolveu uma enorme paixão pelas pessoas desamparadas, tendo feito um estágio na Associação Esperança e Vida, especializada em pessoas portadoras do vírus HIV.

Sempre teve contato com instituições que buscam amparar os que mais necessitam como:

ASILOS, ABRIGOS PARA CRIANÇAS, INSTITUIÇÕES DE AJUDA A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, SINDROME DE DOWN, E OUTRAS.

Em 2007 inicia uma nova etapa de formação na PUCCAMP no curso de Teologia

No ano de 2008 continua seus estudos teológicos no Instituto São José na cidade de Uberaba, onde mantém seus trabalhos sociais nas periferias da cidade.

Em 2010 é ordenado Diácono na cidade de Ituiutaba e vai prestar seus trabalhos pastorais na Cidade de Honorópolis MG

No ano de 2011 é ordenado Padre na sua cidade natal, Araraquara SP.

Vem prestar seus serviços como sacerdote na Catedral de São José Ituiutaba MG

Por dois anos dedica sua vida a evangelização, de forma especial a juventude da cidade e das cidades da Diocese de Ituiutaba.

Sempre presentes em todas as campanhas que visam melhorias a população sofrida da nossa cidade.

No ano de 2013 é transferido para a Paróquia São João Batista, situada no bairro Alcides Junqueira na cidade de Ituiutaba onde está até hoje.

Desenvolve na cidade trabalhos voltados para evangelização da juventude, auxílio a famílias carentes com as Pastorais da Criança, com os Vicentinos, e também nas ações do Município que visam a melhoria da vida da população.

Tem como lema de vida, poder seguir os passos de Cristo na terra servindo e amando todos da mesma forma.



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

COMISSÃO ESPECIAL PARA APRECIÇÃO DE MATÉRIA DISPONDO SOBRE CONCESSÃO DE CIDADANIA HONORÁRIA OU DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO.

Relator: João Carlos da Silva

*Parecer ao Projeto Decreto Legislativo **CM/06/2017**, proposto pelo vereador Jorge Silva Araújo, concernente à concessão de Título de Cidadania Honorária ao Padre **Romeu Alexandre Peixe dos Santos**.*

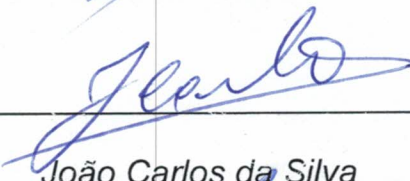
Elaborado por redação usada para a confecção de diploma legal, nada se observa de menos recomendável que possa obstar a aprovação da matéria examinada.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

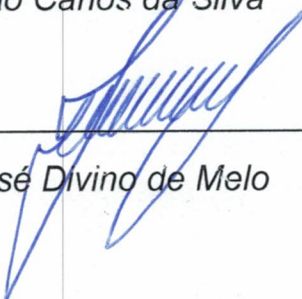
Câmara Municipal de Ituiutaba, 06 de junho de 2017.



Presidente
José Barreto Miranda



Relator
João Carlos da Silva



Membro
José Divino de Melo



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

PAR E C E R N° 066/2017

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/06/2017, subscrito pelo vereador Jorge Silva Araújo, que concede Título de Cidadão Honorário ao Padre **Romeu Alexandre Peixe dos Santos**. O expediente respectivo é submetido a esta Assessoria Jurídica.

A matéria comporta o seguinte **parecer**:

No que respeita à iniciativa do Decreto Legislativo, guarda ele conformidade com o *artigo 199, do Regimento Interno da Câmara, que diz que é exclusivamente da Câmara esta competência, ipsis*:

“O decreto legislativo é destinado à regular matéria exclusiva da Câmara que produz efeitos externos”.

O título de Cidadania Honorária é conferido às *peessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, ao Estado, à União, à democracia ou à causa da Humanidade*.

Para sua concessão, devem ser observados a biografia *circunstanciada da pessoa que se deseja homenagear*.

Quanto à tramitação, o projeto submete-se a turno único, conforme disciplina inserta no art. 257, § 1º, do Regimento Interno da Casa, *ipsis*:

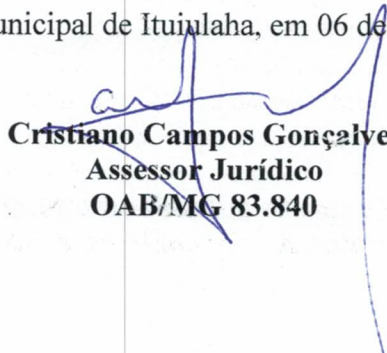
“§ 1º - Os projetos que concedem títulos de Cidadania Honorária e diplomas de Honra ao Mérito, os que dão denominação a logradouro público, os que declaram de utilidade pública e os que apreciam convênios submetem-se a turno único de discussão e votação”.

No mérito, trata-se de questão reservada ao juízo axiológico do Plenário da Casa de Leis.

Isto posto, quanto à iniciativa de lei, o projeto se revela consonante com a disciplina da Lei Orgânica do Município. A aprovação do projeto se harmoniza com o ordenamento vigente.

É o parecer.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 06 de junho de 2017.


Cristiano Campos Gonçalves
Assessor Jurídico
OAB/MG 83.840